



da despesa: Despacho Nº 6173 / 2016 - PRES/DG/GABDG, de 19/09/2016. Signatários: pela Contratante, a Senhora ELIZETH AFONSO DE MESQUITA COSTA PARENTES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, o Senhor JOÃO ALBERTO DIAS LIMA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 05/2016, assinado em 23/09/2016. Contratado: ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 25.905.332/0001-46; Objeto: I- Prorrogar o prazo de Execução dos serviços por mais 45 dias, a contar de 30/08/2016, com prazo final em 13/10/2016; II - prorrogar o prazo de Vigência do Contrato por mais 45 dias, a contar de 24/12/2016, com prazo final em 06/02/2017. Fundamento Legal: art. 57, § 1º e inciso V da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Segunda, I e II do Contrato Originário. Processo SEI n. 000880-71.2016.6.22.8000. Signatários: pelo Contratante, o Senhor Desembargador ROWILSON TEIXEIRA, Presidente do TRE-RO e, pela Contratada, o Senhor RAFAEL VALVERDE DINIZ.

#### EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Extrato de Reconhecimento da Dívida do exercício 2016, para fins de eficácia do ato praticado, em atenção aos princípios da publicidade e transparência, com fundamento no artigo art. 26 da Lei 8.666/93. Contratada: M.C.COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS - LTDA. CNPJ 04.236.031/0001-05. Objeto: Reconhecimento de Dívida para pagamento retroativo dos valores oriundos da respectiva do Contrato n. 10/2015 do período de 01/01/2016 a 02/04/2016, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 - SINTELPES. Fundamento Legal: art. 5º do Decreto Federal n. 2.271/1997, no Acórdão TCU n. 1.563/2004 - Plenário no Art. 38 da IN SLTI/MPOG n. 002/2008, na Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Vigésima Quinta do Contrato originário. Programa de Trabalho: 02122057020GP0011 e Elemento Despesa 33.90.37.16, constantes no Orçamento da Justiça Eleitoral, conforme Notas de Empenho n. 2016NE000589 no valor de R\$ 35.039,01 e 2016NE000590 no valor de R\$ 1.821,16, ambas de 09/09/2016. Processo SEI n. 0003610-89.2015.6.22.8000. Ato de Autorização: DECISÃO Nº 732 / 2016 - PRES/ASSPRES, de 06/09/2016, assinado pelo Senhor Desembargador ROWILSON TEIXEIRA, Presidente do TRE-RO

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Sr. Eduardo Cardoso, nos autos do PAE n. 111.090/2013,

F A Z S A B E R A todos que deste tomarem conhecimento e, em especial, à empresa SERV-PLUS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP. CNPJ n. 07.006.622/0001-76, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se encontra à disposição na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para retirada e quitação, a Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R\$ 183.683,93 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), com vencimento em 03/10/2016, relativa às multas, por inexecução parcial, de 20% (vinte por cento) sobre o resultado da multiplicação do valor estimado mensal pelo número de meses restantes para o encerramento da vigência, a contar do mês do inadimplemento, dos Contratos n. 153/2010, 138/2012, 001/2013, 060/2013, 066/2013, 076/2013 e 023/2014.

Florianópolis/SC, 9 de setembro de 2016.  
EDUARDO CARDOSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 109/2016 - UASG 070020

Nº Processo: 79.729/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em instalações hidrossanitárias, de alvenaria, elétrica e serviços gerais dos imóveis da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, com operação de sistema de recebimento de requisições de serviços. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 26/09/2016 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC ou [www.compras-governamentais.gov.br/edital/070020-05-109-2016](http://www.compras-governamentais.gov.br/edital/070020-05-109-2016). Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2016 às 12h00 no site [www.compras-net.gov.br](http://www.compras-net.gov.br). Abertura das Propostas: 07/10/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital também está disponível no site [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br) (Transparência - Contas públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE  
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIDEC - 23/09/2016) 070020-00001-2016NE000383

#### AVISO DE PENALIDADE

A Secretaria de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Tereza Vanderlei Silva ME, CNPJ n. 23.322.877/0001-02, por inexecução total da Nota de Empenho n. 2016NE001293, as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com base no subitem 10.3, "d", do edital do Pregão n. 062/2016, pelo período de 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, com fundamento no subitem 10.3, "c", do certame. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades, mediante o Processo Administrativo Eletrônico n. 52.011/2016. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a contar da publicação desta decisão.

Florianópolis, 19 de setembro de 2016.  
EDUARDO CARDOSO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 99/2016

Objeto: fornecimento e instalação de divisórias navais para o Cartório Eleitoral de Taio/SC. Data do julgamento: 13/09/2016. Empresa vencedora: ABSOLUTO - DIVISÓRIAS E PISOS LTDA - EPP.

JAILSON LAURENTINO  
Pregoeiro

(SIDEC - 23/09/2016) 070020-00001-2016NE000383

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

##### EDITAL Nº 3/2016

##### RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, tendo em vista o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, de nível médio e nível superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 30 de agosto de 2016, RETIFICA:

##### CAPÍTULO 2 - DOS CARGOS Item 2.1.2

Escolaridade/Pré-Requisitos para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS:

onde se lê:  
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, em conjunto com certificado de habilitação em cursos de programação de sistemas, com carga horária total de, no mínimo, 120 horas-aula, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, também, serão aceitas horas-aula das disciplinas de programação, banco de dados e engenharia de software, em curso superior na área de Tecnologia da Informação, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

leia-se:  
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, em conjunto com curso(s) de programação de sistemas, com carga horária total de, no mínimo, 120 horas-aula (será admitida a soma da carga horária de cursos para cumprimento dessa exigência), também serão aceitas horas-aula das disciplinas de programação, banco de dados e engenharia de software, em curso técnico ou superior na área de Tecnologia da Informação, cursadas em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

Escolaridade/Pré-Requisitos para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES:

onde se lê:  
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, em conjunto com certificado de habilitação em cursos de operação de computadores, com carga horária de, no mínimo, 120 horas-aula, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, também serão aceitas horas-aula das disciplinas de Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Eletrônica, em curso superior na área de Tecnologia da Informação, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

leia-se:  
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, em conjunto com curso(s) de operação de computadores, com carga horária total de, no mínimo, 120 horas-aula (será admitida a soma da carga horária de cursos para cumprimento dessa exigência), também serão aceitas horas-aula das disciplinas de Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Eletrônica, em curso técnico ou superior na área de Tecnologia da Informação, cursadas em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

#### CAPÍTULO 15 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

##### Item 15.3.1

onde se lê:

Para a inspeção de saúde, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames:

- Glicose de jejum;
- Electrocardiograma;
- Hemograma com plaquetas;
- Transaminases (TGO e TGP);
- Gama - GT;
- Creatinina;
- Exame comum de urina (EQU);
- Citologia oncológica (Papanicolaou) para os candidatos do sexo feminino;

i) Mamografia para os candidatos do sexo feminino com mais de 50 (cinquenta) anos;

j) Dosagem do PSA (antígeno prostático específico) para os candidatos do sexo masculino com mais de 50 (cinquenta) anos.

leia-se:

Para a inspeção de saúde, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames:

- Glicose de jejum;
- Electrocardiograma;
- Hemograma com plaquetas;
- Transaminases (TGO e TGP);
- Gama - GT;
- Creatinina;
- Exame comum de urina (EQU);
- Dosagem do PSA (antígeno prostático específico) para os candidatos do sexo masculino com mais de 50 (cinquenta) anos.

##### Item 15.3.2

onde se lê:

Os exames apresentados devem ter sido realizados a menos de 3 (três) meses da data da apresentação para a posse, com exceção dos exames relacionados nas alíneas "h" e "i" que poderão ter validade de até 1 (um) ano da data da apresentação para a posse.

leia-se:

Os exames apresentados devem ter sido realizados a menos de 3 (três) meses da data da apresentação para a posse.

ANEXO 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista Judiciário - Área Judiciária

onde se lê:

Direito Eleitoral: Conceito e fontes. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores); Introdução; Dos Órgãos da Justiça Eleitoral; Das Eleições; Disposições Gerais e Transitórias; Dos recursos; Disposições Penais; Disposições Gerais e Transitórias. Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores da Lei da Ficha Limpa - Lei Complementar nº 135/2010). Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores). Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Fomento Gratuito de Transporte, em Dias de Eleição, a Eleitores Residentes nas Zonas Rurais (Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores). Resolução TSE nº 21.538/2003 (Alistamento e Serviços Eleitorais mediante processamento eletrônico de dados). Súmulas do TSE.

leia-se:

Direito Eleitoral: Conceito e fontes. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores); Introdução; Dos Órgãos da Justiça Eleitoral; Das Eleições; Disposições Gerais e Transitórias; Dos recursos; Disposições Penais; Disposições Gerais e Transitórias. Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores da Lei da Ficha Limpa - Lei Complementar nº 135/2010). Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores). Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores. Resolução TSE nº 21.538/2003. Súmulas do TSE.

leia-se:

Direito Eleitoral: Conceito e fontes. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores); Introdução; Dos Órgãos da Justiça Eleitoral; Das Eleições; Disposições Gerais e Transitórias; Dos recursos; Disposições Penais; Disposições Gerais e Transitórias. Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores). Fomento Gratuito de Transporte, em Dias de Eleição, a Eleitores Residentes nas Zonas Rurais (Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores). Resolução TSE nº 21.538/2003 (Alistamento e Serviços Eleitorais mediante processamento eletrônico de dados). Súmulas do TSE.

leia-se:

Direito Eleitoral: Conceito e fontes. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores); Introdução; Dos Órgãos da Justiça Eleitoral; Das Eleições; Disposições Gerais e Transitórias; Dos recursos; Disposições Penais; Disposições Gerais e Transitórias. Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores). Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores). Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores. Resolução TSE nº 21.538/2003. Súmulas do TSE.

Técnico Judiciário - Área Administrativa

onde se lê:

Noções de Direito Eleitoral: Conceito e fontes. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores); Introdução; Dos Órgãos da Justiça Eleitoral; Das Eleições; Disposições Gerais e Transitórias; Dos recursos; Disposições Penais; Disposições Gerais e Transitórias. Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores). Lei dos Partidos Políticos (Lei nº



9.096/1995 e alterações posteriores). Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Fornecimento Gratuito de Transporte, em Dias de Eleição, a Eleitores Residentes nas Zonas Rurais (Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores). Resolução TSE nº 21.538/2003 (Alistamento e Serviços Eleitorais mediante processamento eletrônico de dados). Súmulas do TSE.

leia-se:  
Noções de Direito Eleitoral: Conceito e fontes. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores): Introdução; Dos Órgãos da Justiça Eleitoral; Das Eleições; Disposições Várias: Das Garantias Eleitorais; Dos recursos; Disposições Penais; Disposições Gerais e Transitórias. Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores). Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores). Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores. Resolução TSE nº 21.538/2003. Súmulas do TSE.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2016.  
MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 40/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0003667-89.216., publicada no D.O.U de 20/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens e serviços de informática Novo Edital: 26/09/2016 das 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante2, Lote7 Capucho - ARACAJU - SE/Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/10/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MICHELLE BARBOZA DE DEUS  
Chefe da Seção de Licitações

(SIDEC - 23/09/2016) 070012-00001-2016NE000161

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 43/2016

Fica homologado o procedimento licitatório nº 0008968-17.2016.6.25.8000, referente ao Pregão 43/20-Elétrico destinado à Aquisição de Toner para impressora Samsung a laser, tendo como adjudicatário o licitante classificado em primeiro lugar, conforme ata constante dos autos e disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

SANDRA MARA SILVA RAMOS DOS SANTOS  
Técnico Judiciário

(SIDEC - 23/09/2016) 070012-00001-2016NE000161

### SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 3/15, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e Embelcon Empreendimentos Ltda., CNPJ 32.858.441/0001-15. Objeto: alterar os itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta (preço). Data da assinatura: 20/9/2016. Signatários: Des. Osório de Araújo Ramos Filho e Josileide Gonçalves Santos.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0003961-24.2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Ismael Santos da Silva (CNPJ 12.481.527/0001-64). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 30/9/2016. Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 23/9/2016. Assinam, pela Contratante: Flavio Leali Ribeiro, Diretor-Geral, e Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Ismael Santos da Silva.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS SERVIÇO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Espécie: Termo Aditivo N. 02 ao Contrato de Prestação de Serviços 078/2015, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF e BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP. b) Objeto: Acrescer em 25% o valor do Contrato inicial. c) Fundamento Legal: Cláusula 13ª do Contrato Inicial c/c art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/1993. d) Vigência: a partir de sua publicação no D.O.U. e) Valor Estimado: R\$ 55.125,00. f) Data da assinatura: 22/09/2016. g) PA N. 19.248/2014.

a) Espécie: Termo Aditivo N. 03 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 051/2014, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF e a empresa LÍDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME. b) Objeto: Reajustar e suprimir o valor do Contrato Inicial. c) Fundamento Legal: Cláusulas 12ª e 13ª do Contrato inicial c/c Artigo 65, I, b e parágrafo 1º da Lei 8.666/93. d) Vigência/Eficácia: A partir da publicação no D.O.U. e) Valor anual do Contrato: R\$ 72.877,32. f) Data da assinatura: 22/09/2016. g) PA N. 13.394/2012.

### SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA TRIBUNAL DO JURI

#### EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 15 Dias)

JUIZO DO TRIBUNAL DO JURI DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO O Doutor Paulo Rogério Santos Giordano, Juiz de Direito do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Brasília, Capital Federativa do Brasil, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2016.01.1.064893-7, em que figura como acusado ALLEF GONCALVES BEZERRA, brasileiro, solteiro, natural de Anápolis/GO, nascido aos 16/09/1995, CI nº 3006294-SSP/DF, filho de Adalton Bezerra Soares e Líria Leite Gonçalves Bezerra, atualmente com 21 anos de idade, denunciado como incurso nas penas do art. 121, § 2º, incisos II e IV do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para defender-se nessa ação e INTIMÁ-LO para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, identificando-o de que deverá fazê-lo por meio de advogado ou Defensor Público, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Anexo II do Palácio da Justiça, Bloco "B", Ala "C", 2º andar, Sala 2.70, Brasília/DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 23 de setembro de 2016. Eu, Jurandir dos Santos Júnior, Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevo.

JURANDIR DOS SANTOS JÚNIOR  
Diretor de Secretaria  
Substituto

### CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA 1ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA

#### EDITAIS DE CITAÇÃO (Prazo de 15 Dias)

De: VANESSA SOARES DOS SANTOS INACIO, vulgo: "Nesa" brasileiro(a), nascido(a) aos 03/11/1988, em Brasília/DF, CIRG N. 2675462 - SSP/DF, CPF N. NAO CONSTA, filho(a) de FIRMINO DOS SANTOS INACIO e ROSENI DA SILVA SOARES

FINALIDADE: A Dra. Edioni Da Costa Lima, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste CITA o(a) acusado(a) acima mencionado(a) PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO descrita nos autos nº 2016.03.1.015282-5, por infração ao art. 157, § 2º, Inc. I e II e art. 157, § 2º, inciso I e II c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal, em que é autor o Ministério Público do DF, NO PRAZO DE 10 DIAS, identificando a acusada de que deverá constituir advogado ou defensor público para oferecer resposta. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum de Ceilândia/DF, situado na QNM 11, Área Especial n. 01, Ala Criminal, Sala 101, das 12 às 19 horas. Dado e passado em 22 de setembro de 2016. Eu, HAMILTON DE ALMEIDA MODESTO, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação da MM. Juíza de Direito.

(Prazo de 15 Dias)

EDSON MARQUES GONCALVES, brasileiro(a), nascido(a) aos 19/08/1993, em Luziania/GO, CIRG N. NAO CONSTA - NAO HA, CPF N. 05002886159, filho(a) de EDICION MARQUES MALLAQUIAS e MARTA PEREIRA GONCALVES

FINALIDADE: A Dra. Edioni Da Costa Lima, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste CITA o(a) acusado(a) acima mencionado(a) PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO descrita nos autos nº 2016.03.1.003897-8, por infração ao art. 157, caput do Código Penal, em que é autor o Ministério Público do DF, NO PRAZO DE 10 DIAS, identificando o acusado de que deverá constituir advogado ou defensor público para oferecer resposta. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum de Ceilândia/DF, situado na QNM 11, Área Especial n. 01, Ala Criminal, Sala 101, das 12 às 19

horas. Dado e passado em 23 de setembro de 2016. Eu, HAMILTON DE ALMEIDA MODESTO, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação da MM. Juíza de Direito.

De: CLAUDEMIR VIEIRA XAVIER, brasileiro(a), nascido(a) aos 06/10/1979, em Brasília-DF, CIRG N. 1.701.226 - SSPDF, CPF N. 82756970182, filho(a) de CLAUDIO XAVIER PEREIRA e EDNA VIEIRA XAVIER.

FINALIDADE: A Dra. Edioni Da Costa Lima, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste CITA o(a) acusado(a) acima mencionado(a) PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO descrita nos autos nº 2006.03.1.010302-3, por infração ao DENUNCIADO NAS PENAS DO ARTIGO 171, CAPUT, DO CODIGO PENAL., em que é autor o Ministério Público do DF, NO PRAZO DE 10 DIAS, identificando o acusado de que deverá constituir advogado ou defensor público para oferecer resposta. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum de Ceilândia/DF, situado na QNM 11, Área Especial n. 01, Ala Criminal, Sala 101, das 12 às 19 horas. Dado e passado em 23 de setembro de 2016. Eu, HAMILTON DE ALMEIDA MODESTO, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação da MM. Juíza de Direito.

HAMILTON DE ALMEIDA MODESTO  
Diretor de Secretaria

#### EDITAIS DE CITAÇÃO

De: KELI MARIANA APARECIDA MELO CALDEIRAS, brasileira, natural de Brasília/DF, nascida aos 07/10/1983, filha de João da Silva Caldeiras e de Maria de Lourdes Melo, RG 2.178.929 - SSP/DF. FINALIDADE: O Dr. Marcelo Andrés Tocci, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste CITA o(a) acusado(a) acima mencionado(a) PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO descrita nos autos da Ação Penal N. 2011.03.1.015640-2, por infração ao Art. 303, parágrafo único, c/c Art. 302, parágrafo único, inc. III, ambos da Lei nº 9.503/97, em que é autor o Ministério Público do DF, NO PRAZO DE 10 DIAS, identificando o acusado de que deverá constituir advogado ou defensor público para oferecer resposta. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na QNM 11, Área Especial N. 01, Fórum de Ceilândia/DF, Sala 260, das 12 às 19 horas. Dado e passado aos 27 de abril de 2012. Eu, Fabíola Magalhães Ornelas, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

De: CARLOS PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de Guarai/TO, nascido aos 15/07/1956, CPF Nº 280.971.491-68, CI Nº 1177881-SSP/DF, filho de Pai Não Declarado e Geralda Pereira de Souza.

FINALIDADE: O Dr. Marcelo Andrés Tocci, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste CITA o(a) acusado(a) acima mencionado(a) PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO descrita nos autos da Ação Penal nº 2010.03.1.024502-2, por infração ao art. 304 do Código Penal, em que é autor o Ministério Público do DF, NO PRAZO DE 10 DIAS, identificando o acusado de que deverá constituir advogado ou defensor público para oferecer resposta. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na QNM 11, Área Especial N. 01, Fórum de Ceilândia/DF, Sala 260, das 12 às 19 horas. Dado e passado aos 09 de outubro de 2013. Eu, Fabíola Magalhães Ornelas, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

De: JOSE JORGE ALVES DA SILVA, brasileiro, nascido aos 18/10/1970, em Monte Alegre De Sergipe/SE, CIRG N. 1.807.868 - SSP/DF, filho de JOAO ALVES DA SILVA e MARIA ALVES DA SILVA.

FINALIDADE: O Dr. Marcelo Andrés Tocci, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste CITA o(a) acusado(a) acima mencionado(a) PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO descrita nos autos da Ação Penal nº 2012.03.1.025297-7, por infração ao art. 65, caput da Lei das Contravenções Penais, em que é autor o Ministério Público do DF, NO PRAZO DE 10 DIAS, identificando o acusado de que deverá constituir advogado ou defensor público para oferecer resposta. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na QNM 11, Área Especial N. 01, Fórum de Ceilândia/DF, Sala 260, das 12 às 19 horas. Dado e passado aos 05 de dezembro de 2013. Eu, Fabíola Magalhães Ornelas, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

FABÍOLA MAGALHÃES ORNELAS  
Diretora de Secretaria